



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Maria Klésia de Oliveira – Keké
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação Nº 307

As vereadoras que a esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Excelência, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, que seja enviado a Senhora Neide Aparecida Braga Lopes, Secretária de Saúde, a seguinte indicação:

- A inclusão dos trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.

Justificativa: Os funcionários de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias, por atuarem em atividade considerada essencial durante a pandemia de Covid-19, continuaram exercendo suas atividades normalmente. Esses funcionários se expõem diariamente ao contato com muitos clientes. Portanto, necessário que esses profissionais, que enfrentam risco elevado de contaminação, tenham prioridade na imunização.

Bom Despacho, 22 de junho de 2021.

SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832604

Assinado de forma digital por
SAMARA MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2021.06.22 16:09:00
-03'00'

Vereadora Sâmara Diretora

MARIA KLESIA DE
OLIVEIRA:9301133
4668

Assinado de forma digital por
MARIA KLESIA DE
OLIVEIRA:93011334668
Dados: 2021.06.22 16:12:31
-03'00'

Vereadora Maria Klésia de Oliveira – Keké

SILDETE APARECIDA
DE SOUSA
SILVA:93056680620

Assinado de forma digital por
SILDETE APARECIDA DE SOUSA
SILVA:93056680620
Dados: 2021.06.22 16:09:48 -03'00'

Vereadora Sildete Assistente Social